

matrícula
36.360

ficha
01

UM prédio e seu respectivo terreno situados, à rua Xavier de Almeida nº. 319, no 18.º Subdistrito - Ipiranga, medindo o terreno 5,00m de frente para a referida rua, por 22,00m da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 110,00m², / confrontando pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o /-prédio nº 317, pelo lado esquerdo com o prédio nº 325, ambos de propriedade de de Vicente Schiezari e nos fundos com o mesmo Vicente Schiezari.

PROPRIETÁRIOS: GENESIA DE AQUINO CAVALHEIRO BARBOSA, brasileira, do lar, / viúva, portadora do RG.nº 3.136.771-SP, inscrita no CPF.675.077.868-20, domiciliada nesta Capital, à rua Xavier de Almeida, nº 319; MARLY CINTRA - / BARBOSA FELIPPE, do lar e seu marido EUZEBIO FELIPPE, bancário, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 portadores do RG.nºs 3.826.737-SP e 1.516.938-SP, inscritos no CPF. sob o nº 004.870.748-15, domiciliados nesta Capital, à rua Francisco Isoldi nº 251; CELIA MARIA BARBOSA NASSER, professora e seu marido LUCIO JOSÉ NASSER bancário, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores do RG.nºs 3.008.372-SP e 3.053.352-SP, respectivamente, inscritos no CPF sob nº 063.917.108-72, domiciliados nesta / Capital, à rua Leone Netto, 87; ANTONIO LUIS CAVALHEIRO BARBOSA, economis / ta, e sua mulher, SANDRA BOSCOLO BARBOSA, do lar, brasileiros, casados - / sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores do RG. nºs 3.014.801-SP e 4.645.663-SP, inscritos no CPF. sob os nºs 078.735.908-44 e 584.281.008-53, respectivamente, domiciliados nesta Capital, à rua Ba- / luarte, nº 563, aptº 44; na proporção de uma parte ideal de 15/40 avos a / primeira nomeada; uma parte ideal de 13/40 avos a segunda nomeada; e uma- / parte ideal de 6/40 a cada um dos demais nomeados.

REGISTRO ANTERIOR: Tr.nºs 30.131 e 96.514 deste, em 14/06/1974.

CONTRIBUINTE: 040.097.0041-6

O OFICIAL

R.1/M.- 36.360 Em 17 de dezembro de 1.979.

Por escritura de 09 de novembro de 1979, do 17.º Cartório de Notas desta - Capital, Lº 1722, fls.232, GENESIA DE AQUINO CAVALHEIRO BARBOSA, já quali

matrícula

36.360

ficha

01

verso

já qualificada, transmitiu a título de DOAÇÃO a ANTONIO LUIS CAVALHEIRO/ BARBOSA e sua mulher SANDRA BOSCOLO BARBOSA; MARLY CINTRA BARBOSA FELIPPE e seu marido EUZEBIO FELIPPE; CELIA MARIA BARBOSA NASSER e seu marido LUCIO JOSÉ NASSER, já qualificados, pelo valor de CR\$89.939,00, uma parte ideal de 15/40 do imóvel objeto desta matrícula.

Selma M. D. Rodrigues
SELMA M. D. RODRIGUES

Escrevente Autorizada

R.2/M.- 36.360 Em 17 de dezembro de 1.979

Pela escritura referida no R.1, GENESIA DE AQUINO CAVALHEIRO BARBOSA, já qualificada, reservou o USUFRUTO VITALÍCIO de uma parte ideal de 15/40 do imóvel objeto desta matrícula.

Selma M. D. Rodrigues
SELMA M. D. RODRIGUES

Escrevente Autorizada

AV-3/M.36.360 em 20 de abril de 2009

rc

PROTOCOLO OFICIAL N° 442:498

É feita esta averbação, nos termos do Provimento 20/93, da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário Oficial em 11 de novembro de 1.993, para constar que as transcrições n°s 30.131 e 96.514, deste Registro de Imóveis, que compõem o Registro Anterior desta matrícula, são datadas de 08 de novembro de 1.945 e 14 de junho de 1.974, respectivamente.

Rodolpho Maringo Junior
RODOLPHO MARINGO JUNIOR

Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-4/M.36.360 em 20 de abril de 2009

Do formal de partilha de 19 de junho de 2008, e aditamento de 24 de março de 2009, extraído dos autos da ação de arrolamento n° 583.11.1997.465562-5/000000-000, (processo 1736/97), processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI-Pinheiros, desta Capital, e respectivo Cartório, completado com o Ofício n° 1107/CONPESP/2007, expedido aos 20 de julho de 2007, pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPESP, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se no perímetro da área envoltória de proteção do conjunto de bens tombados constituído pelo Parque da Independência e pelas antigas residências da Família Jafet e Instituições Assistenciais e de Ensino, e conforme a

continua na ficha 02

matrícula

ficha

36.360

02

São Paulo, 17 de dezembro de 1979

Resolução n° 11/CONPRESP/2007, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 05 de julho de 2007, referente a **REGULAMENTAÇÃO DE ÁREA ENVOLTÓRIA**, qualquer projeto ou intervenção no imóvel desta deverá ser submetido à prévia aprovação do CONPRESP, e qualquer alteração na vegetação, especialmente arbórea, existente nos lotes e logradouros, bem como os projetos urbanísticos e demais interferências físicas a serem implantadas nos logradouros e áreas verdes deverão ser analisados pelo DPH e autorizados pelo CONPRESP (artigos 4° e 5° da Resolução n° 11/CONPRESP/2007).

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-5/M.36.360 em 20 de abril de 2009

Do mesmo formal de partilha mencionado na AV-4 desta matrícula, e da certidão de óbito expedida aos 07 de agosto de 1997, pelo Registro Civil do 2° Subdistrito-Liberdade, desta Capital, termo n° 116.394, folhas 212, do livro C-194, verifica-se que **EUZEBIO FELIPPE** faleceu aos 04 de agosto de 1997, no estado civil de casado com Marly Cintra Barbosa Felipe.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-6/M.36.360 em 20 de abril de 2009

Do mesmo formal de partilha mencionado na AV-4 desta matrícula, verifica-se que em virtude do falecimento de **EUZEBIO FELIPPE**, CPF/MF n° 004.870.748-15, as partes ideais correspondente a 13/40 em plena propriedade avaliada em R\$20.041,76 e 15/120 em nua-propriedade avaliada em R\$5.138,70 do imóvel objeto desta matrícula, foram atribuídas a título de **MEÇÃO E PARTILHA** conforme sentença homologatória de 21 de fevereiro de 2008, que transitou em julgado em 09 de abril de 2008 e despacho de 13 de março de 2009, na proporção de uma parte ideal correspondente a 13/80 em plena propriedade no valor de R\$10.020,88 e 15/240 em nua-propriedade no valor de R\$2.569,35 á viúva-meeira, **MARLY CINTRA BARBOSA FELIPPE**, (falecida aos 27 de março de 2001), brasileira, RG n° 3.826.737, CPF/MF n° 215.016.798-05, domiciliada nesta Capital, à Rua Francisco Isoldi, n° 251, e de uma parte ideal correspondente a

continua no verso

matrícula

36.360

ficha

02

verso

13/240 em plena propriedade no valor de R\$ 3.340,29 e 15/720 em nua-propriedade no valor de R\$856,45 à cada um dos herdeiros-filhos: 1) ALVARO LUIS BARBOSA FELIPPE, brasileiro, engenheiro, RG n° 10.502.693, inscrito no CPF/MF sob n° 087.605.158-13, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 25 de novembro de 1.995, com SANDRA DELAI DOS SANTOS, brasileira, dentista, RG n° 10.325.980, inscrita no CPF/MF sob n° 063.732.048-47, domiciliados nesta Capital, à Rua Voluntários da Pátria, n° 3911, apartamento n° 1502, Santana; 2) CARLOS HENRIQUE BARBOSA FELIPPE, brasileiro, empresário, RG n° 16.324.934-9, inscrito no CPF/MF n° 134.501.168-78, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 09 de setembro de 1.995, com ANDREA ZOUJI DE FREITAS CAYRES, brasileira, analista de sistemas, RG n° 16.349.835, inscrita no CPF/MF sob n° 080.225.478-08, domiciliados nesta Capital, à Rua Fidalga, n° 618, apartamento n° 64, Vila Madalena; e, 3) PAULO ROGÉRIO BARBOSA FELIPPE, brasileiro, solteiro, nascido aos 12 de maio de 1.973, engenheiro, RG n° 16.324.897-7, CPF/MF n° 275.918.268-16, domiciliado nesta Capital, à Rua Francisco Isoldi, n° 251, Vila Madalena.


RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-7/M.36.360 em 16 de outubro de 2009

PROTOCOLO OFICIAL n° 454.734 (PARTILHA).

Pelo Formal de Partilha de 14 de março de 2002, aditado em 21 de setembro de 2009, extraído dos autos de arrolamento n° 011.01.006809-1, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Família Sucessões Foro Regional XI Pinheiros, e respectivo Cartório, verifica-se que em virtude do falecimento de **MARLY CINTRA BARBOSA FELIPPE**, CPF n° 215.016.798-05, ocorrido aos 27 de março de 2001, **as partes ideais correspondentes a 13/80 em plena propriedade no valor de R\$10.020,88 e 15/240 em nua-propriedade no valor de R\$2.569,35 do imóvel objeto desta matrícula,** foram atribuídas a título de **PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 26 de julho de 2001, que transitou em julgado em 21 de agosto de 2001, e despacho de 20 de maio de 2009, na proporção de uma parte ideal de **13/240 em plena propriedade no valor de R\$3.340,29 e 15/720 em nua-propriedade no valor de R\$856,45** a cada um dos herdeiros filhos: **ÁLVARO LUIS BARBOSA FELIPPE**, engenheiro, RG n°

continua na ficha 03

matrícula

36.360

ficha

03

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

SEXTO
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de dezembro de 1979

10.502.693-SSP/SP, CPF nº 087.605.158-13, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SANDRA DELAI DOS SANTOS**, dentista, RG nº 10.325.980, CPF nº 063.732.048-47, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Voluntários Da Patria , 3911, apto 1502, Santana, na cidade de São Paulo, SP; **CARLOS HENRIQUE BARBOSA FELIPPE**, comerciante, RG nº 16.324.934-9, CPF nº 134.501.168-78, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANDREA ZOQUI DE FREITAS CAYRES**, analista de sistemas, RG nº 16.349.835, CPF nº 080.225.478-08, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Fidalga, 618, apto 64, Vila Madalena, na cidade de São Paulo, SP; e, **PAULO ROGÉRIO BARBOSA FELIPPE**, brasileiro, universitário, RG nº 16.324.897-7, CPF nº 275.918.268-16, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Francisco Isoldi, 251, Vila Madalena, na cidade de São Paulo, SP, _____

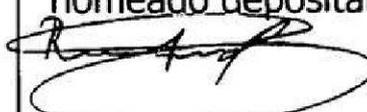

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-8/M.36.360 em 09 de abril de 2012

PROTOCOLO OFICIAL Nº 522.991 (PENHORA).

Por certidão de 22 de março de 2012, expedida nos autos da ação de despejo por falta de pagamento - locação de imóvel nº 0033821-92.2000.8.26.0002, processados perante o Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, movida por **LUIZ MATTEU PELLEGRINI**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 4.130.920-SSP-SP, CPF nº 037.005.348-68, com endereço na Avenida Sete de Setembro, nº 161, Piracicaba, São Paulo, em face de **ANTONIO LUIS CAVALHEIRO BARBOSA** e sua mulher **SANDRA BOSCOLO BARBOSA**, já qualificados, a parte ideal correspondente a **6/40 avos** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, dando-se à causa o valor de **R\$35.300,00**, tendo sido nomeado depositário, **ANTONIO LUIS CAVALHEIRO BARBOSA**, já qualificado. _____


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

